

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE
RURÓPOLIS

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 002/2025 – IPMR, 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA JACI
GONÇALVES MIRANDA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.^a **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **002/2025 - AIC e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **JACI GONÇALVES MIRANDA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **JACI GONÇALVES MIRANDA**, Professora Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pá, sob matrícula nº. 120126-3, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40 §1º, III e §5º da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
HORAS AULAS	R \$ 5.069,75
TRienio 21%	R\$ 1.064,65
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	R\$ 6.134,40

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:C07D3137

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/05/2025. Edição 3750

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>